



ISSN 1981 - 3031

EDUCAÇÃO SUPERIOR, CONCEPÇÕES E FUNÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE

Renilda Correia de Oliveira (UFAL)
renilda_correia@yahoo.com.br

RESUMO:

O presente trabalho visa identificar que características as Instituições de Ensino Superior, em especial as universidades, possuem atualmente, buscando através da história da educação superior as concepções que foram concebidas a partir da origem do ensino superior. A história mostra que a função social que representam está relacionada à concepção na qual está embasada. E se inicialmente houveram tentativas frustradas quanto à instalação de universidades aqui no Brasil, hoje a mesma é motivo de questionamento quanto ao seu papel perante a sociedade, quer seja um bem público quer seja uma mercadoria. Seguindo uma tendência nacional, em Alagoas, houve a criação de faculdades isoladas privadas e a contenção da ampliação da universidade pública. A educação superior vem passando por várias mudanças através de medidas oficiais adotadas pelo governo federal nas últimas décadas. O desafio é formar um número adequado de pessoas, com as habilidades requeridas, e a um custo razoável para a sociedade.

Palavras-chave: Concepções de universidade. Função social da universidade. Educação Superior.

INTRODUÇÃO

A partir do Projeto de Lei 7200/2006, as instituições de ensino superior, quanto à sua organização e prerrogativas acadêmicas, podem ser classificadas como: universidades, centros universitários ou faculdades. Dentre estas três designações, as universidades, parecem permanecer constantes no espaço e no tempo. Na busca da compreensão do

presente, ou seja, da universidade que se tem hoje, temos que recorrer à origem destas instituições. No intuito de alcançar tal objetivo, serão descritas as concepções de universidades, que serviram como modelo para a criação das instituições de ensino superior que hoje existem.

Para Charle e Verger (1996, p. 8), “apesar de suas rupturas, a história das universidades, segmento decisivo da história da cultura ocidental, possibilita também compreendermos melhor uma parte de nossa herança intelectual e do funcionamento de nossas sociedades.”

Veremos ainda que a educação superior historicamente serviu a elite e teve um crescimento desproporcional em relação aos outros níveis de ensino. Desde a colonização o governo central privilegiou a expansão do ensino primário, hoje ensino básico, quer sob sua responsabilidade, quer sob a tutela de escolas particulares.

Aqui em Alagoas, de acordo com Tavares e Verçosa (2006) existia uma demanda reprimida para o ensino superior público em consequência do aumento de vagas no ensino médio. O setor privado favorecido por medidas oficiais desde a colonização, tendo já garantido seu espaço, na educação básica, vem assumindo, desde os anos 90, também espaço na educação superior.

Em contrapartida, o governo federal lança programa para ampliar o acesso as instituições de ensino superior e expandir a rede federal deste nível de ensino. Como parte das últimas iniciativas tomadas pelo governo federal nesse sentido, foi instituído em 2007 o programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que como veremos está em seu segundo ciclo.

HISTÓRIA E CONCEPÇÕES DAS UNIVERSIDADES

As primeiras universidades surgiram em Bolonha, no início do século XII, onde existiam escolas privadas e independentes, bem como pequenas *societates*. Nesse período ocorreu uma mudança muito importante. Os estudantes começaram a se reagrupar de acordo com sua origem geográfica, constituindo desse modo às conhecidas “nações”, que

pouco a pouco se tornaram “universidades”, havendo inclusive eleição para reitor anualmente. Houve oposição a essa situação por parte da Comuna¹, no entanto com a aprovação do papa as constituições de universidades estudantis, foram reconhecidas oficialmente, inclusive com alguns privilégios. As primeiras instituições universitárias não seguiram um modelo único.

Na região norte da Europa (Paris, Oxford) tinha-se universidades formadas por associações de mestres, onde as disciplinas dominantes eram as Artes Liberais e a Teologia. Os alunos eram em sua maioria muito jovens. Já nas regiões mediterrâneas as associações eram de estudantes, sendo o Direito e Medicina as principais disciplinas ensinadas. Os alunos possuíam idade mais avançada em relação aos da região norte e possuíam também um nível social mais elevado.

Podem-se identificar características comuns aos dois modelos de instituição universitária. Entre elas estão: Estabelecimento de estatutos; representantes eleitos; auxílio mútuo; seguridade de proteção diante das ameaças possíveis da população e das autoridades locais; regulamentação do exercício autônomo da atividade. A saída do quadro diocesano, ou seja, a plena liberdade de ensino também era comum aos dois modelos.

Nos séculos XIV e XV as universidades se proliferaram. No entanto, a fundação de uma nova universidade dependia de decisão política. Os príncipes ou as cidades decidiam, e em concordância com o papado à autorização era concedida. Caracteriza-se nesse período o início do interesse por parte das cidades e dos estados em controlar as universidades, impondo restrições ao exercício da liberdade e privilégios que possuíam. Já submissas, passaram a ministrar um ensino ortodoxo, tendo como finalidade a formação de futuras elites locais contribuindo para a ordem social e política estabelecida.

A multiplicação das universidades se espalhou por toda a Europa estendendo-se também para as colônias americanas, tendo sempre como modelo as instituições mais antigas. Algumas grandes cidades provavelmente por desconfiança do governo e das elites burguesas ficaram fora dessa expansão. Essa multiplicação pode ser explicada pela emergência dos Estados Nacionais, ou na Alemanha e na Itália, dos principados territoriais. O grande cisma religioso provocado pela Reforma, também foi um fator para que as

¹ Cidade medieval que obtinha de seu soberano carta de autonomia.

universidades se multiplicassem e a partir dele tanto protestantes quanto católicos passaram a estabelecer uma rede própria de ensino.

A evolução institucional das universidades se caracterizou principalmente pelo controle cada vez mais rigoroso exercido sobre elas pelos poderes políticos. O crescimento dos estudos superiores na Europa contribuiu significativamente para formatar o contexto social e intelectual do qual a Revolução Francesa teve início.

As universidades se nacionalizaram ou até mesmo atenderam a uma regionalização. Em alguns países, entre eles, Inglaterra, França, Alemanha, União Soviética e os Estados Unidos, foram idealizadas concepções de universidade, as quais se identificaram com a sociedade ou com o governo na qual foi desenvolvida.

Na Inglaterra, a aspiração do indivíduo ao saber foi à base da concepção da universidade, sendo esta, lugar de ensino do saber universal e tendo como objetivos a difusão e a extensão desse saber. A formação do indivíduo visava tanto à perfeição intelectual quanto sua formação moral, caracterizando-se assim uma formação humanística. A relação pedagógica entre os alunos e seus “tutors” acontece através de reuniões semanais. No modelo inglês, segundo Dréze e Debelle (1983, p.43) “A Universidade é antes de tudo, um centro de educação; centro mais que instituição, de educação antes que de pesquisa; esse meio é de preferência residencial, a educação de preferência “liberal’ e geral”.

A concepção de universidade proposta na Alemanha por K.Jaspers, um dos representantes intelectuais das idéias concebidas por Wilhelm Von Humboldt na primeira década do século XIX, tem como finalidade a aspiração da humanidade à verdade. A Universidade é local de descoberta da verdade e do reconhecimento da necessidade da pesquisa científica. Os estudantes formam-se num ambiente de pesquisa e o ensino verdadeiro é privilégio do pesquisador.

Na concepção francesa ou napoleônica, a educação é fortemente centralizada e dada pelo Estado. O ensino universitário tem como função conservar a ordem social e assegurar o ensino profissional. Tais características provêm da universidade imperial, que elabora e dirige a execução do planejamento relativo ao ensino. A uniformidade não se dá apenas pela subordinação das universidades a uma administração, mas também por conta de todos os estudantes de todas as universidades serem candidatos aos mesmos concursos, obedecendo a um mesmo programa nacional pré-estabelecido.

Assegurar através do diploma universitário uma etapa na ascensão social, também é uma característica do modelo napoleônico e apesar das alterações sofridas pela universidade em toda sua história, essa seguridade ainda é evidente.

A pesquisa acontece fora do domínio universitário. Ocorre em estabelecimentos conhecidos sob diversas denominações – Escolas Politécnicas, Escolas Normal Superior, Escola de Altos Estudos, Escolas nacionais de Engenheiros.

Não foi só na Europa que surgiu novos modelos de universidade. Nos Estados Unidos, o anseio da sociedade pelo progresso dá origem a um modelo de universidade onde cultura e ciências convergem na ação. A inteligência deve ser útil. A simbiose da pesquisa e do ensino provém do trabalho em conjunto entre a juventude imaginativa e a experiência dos docentes. A educação universitária esclarece as idéias gerais e estuda sua aplicação a casos concretos. Um dos questionamentos surgidos na implantação desse modelo é: a universidade é local de difusão do progresso ou local de educação permanente dos adultos?

Na União Soviética a doutrina do marxismo-leninismo define a finalidade das universidades e colégios e fundamentam a concepção geral do ensino superior neste país, reafirmando dessa forma o papel do mesmo como fator estratégico na construção e na transformação da sociedade. Como princípio fundamental está o ensinamento ao estudante que deve sempre continuar buscando o aperfeiçoamento, sua verificação e aplicação. Existe a preocupação em assegurar uma ligação entre a escola e a vida. Para isso, formam-se especialistas, selecionados de forma a fazerem parte de uma elite, em função das necessidades da economia nacional.

As concepções descritas anteriormente serviram de modelo para a estruturação das universidades em todo o resto do mundo. Desde então o que se viu foram reformas, no sentido de transformá-las em uma instituição que pudesse de fato exercer as funções que a sociedade lhe atribui. As reformas que se aplicam às instituições universitárias não devem ser interrompidas e nem finalizadas, pois a constante mutação da sociedade requer esta dinâmica, sempre que necessário, para que efetivamente proporcionem um bom desempenho das instituições.

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

No Brasil colônia, a educação destinava-se ao clero e à nobreza, voltada para o aperfeiçoamento do indivíduo fazendo-o adquirir a arte de viver com elegância e graça, caracterizando assim a semelhança com da educação do *gentleman*, criada na Inglaterra.

O colégio dos jesuítas, na Bahia, foi considerado como porta de entrada para a Universidade de Coimbra, onde era concluída a graduação, uma vez que a criação das universidades em terras brasileiras não era permitida, sendo esta a saída encontrada para aqueles que buscassem o ensino superior no país. A ligação com Portugal ficava assim mais fortalecida.

Apesar da resistência à idéia de universidade por parte do império e também pela república, a criação de uma sociedade utilitária tornou inevitável o surgimento de escolas superiores no Brasil. No entanto apesar de profissionais, receberam de herança, as funções de educar o homem para a cultura geral e desinteressada, sendo esta cultura predominantemente européia.

Para Anísio Teixeira (1988, p.94), “todo o passado brasileiro era conservado em cultura estrangeira. A alienação não é uma figura de retórica, mas, uma realidade. Educaram-nos em uma cultura diversa da local.” As alienações citadas por anteriormente refletem o desvio do objetivo da educação que seria o de formar a consciência nacional.

As escolas profissionais no Brasil são criadas como centros isolados e as universidades se constituíam apenas em uma reunião de escolas, estando estas submetidas a uma mesma administração. Após várias tentativas de criação de universidades no Brasil, em 1920, a Universidade do Rio de Janeiro é a primeira oficialmente instituída através do decreto N° 14.343, que reuniu três escolas existentes, buscando-se assim obter o estímulo a cultura e a ciência, o estreitamento entre os professores seus laços de solidariedade individual e moral e também o aperfeiçoamento dos métodos de ensino. No entanto esta reunião de escolas dificultava a expansão e a diversificação para o favorecimento dos anseios da sociedade, distanciando-as ainda mais. O ensino superior no Brasil surge com características do modelo napoleônico, buscando dessa forma a formação, sobretudo profissional para atender as necessidades do Estado.

Na década de 30 o Brasil já possuía instituições de ensino superior oficialmente legalizada. Baseada na Reforma Campos (1931) e com a Lei nº452/37 é instituída a Universidade do Brasil (UB). Existe uma tendência de centralização por parte do Estado em relação à educação. Francisco Campos, primeiro titular do recém-criado Ministério da Educação e Saúde, expõe os motivos para a reforma que elabora e implementa mudanças nos vários níveis de ensino (secundário, superior e comercial) no Brasil.

No decreto Nº19.851, de 11 de abril de 1931, em seu art.1º, a finalidade do ensino universitário será de: elevar o nível da cultura geral; estimular a investigação científica em qualquer domínio do conhecimento humano; habilitar ao exercício de atividades que requerem um preparo técnico e científico superior; concorrer, enfim, pela educação do indivíduo e da coletividade, pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade. O artigo reflete o desejo de inserir no ensino universitário característica da concepção humanística, uma vez que até então era voltado para uma formação puramente profissional. Tais características também são vista nos artigos 5º, 6º e 32.

A vida social universitária (Título XIII) deverá ser fortalecida através do permanente contato entre os institutos, para que assim possam contribuir na realização da grande obra que lhe foi imposta. As diretrizes ideológicas que norteiam esta década são de caráter centralizador e autoritário. Não refletem as intenções descritas no Estatuto das Universidades Brasileiras², cuja principal característica era de modernizar o ensino superior no Brasil.

Ainda nos anos 30 é instituída a Universidade do Brasil, constituída por 15 escolas ou faculdades que passaram a ter o adjetivo Nacional. Entre as finalidades da UB, destacaram-se: o desenvolvimento da cultura filosófica, científica, literária e artística; a formação de quadros donde se recrutam elementos destinados ao magistério, bem como às altas funções da vida pública do País e o preparo de profissionais para o exercício de atividades que demandem estudos superiores. Porém, a formação para o magistério, bem

² O Decreto 19.851, de 11 de abril, institui o Estatuto das Universidades Brasileiras que dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário.

como para exercer funções da vida pública do País e o preparo de profissionais que necessitam de estudos superiores foram alvo de maior atenção, até o final do Estado Novo.

A formação de professores para o ensino secundário é desde então motivo de constantes discussões, pois se não possuem uma base sólida de seus fundamentos e uma orientação didática segura, nosso ensino permanecerá fraco, sem utilidade e sua nulidade ocorrerá freqüentemente. O ritmo acelerado de desenvolvimento do Brasil a partir dos anos 50 fez com que se iniciasse uma busca pela modernização do ensino superior. Acordos e convênios de assistência e cooperação técnica para o ensino superior entre o Brasil e os Estados Unidos iniciaram entre o final da década de 40 e início da década de 50.

Na década de 60 essa relação se intensifica com medidas oficiais. Entre estas medidas destacaram-se: acordos MEC/USAID³, o Plano Atcon⁴ e o Relatório Meira Mattos⁵. Tais medidas na verdade já faziam parte da Reforma universitária de 1967. Dentre algumas propostas da reforma universitária pretendida nesse período estão: a implantação do sistema departamental, o vestibular unificado, um ciclo básico, o sistema de créditos, carreira do magistério e a pós-graduação. Destacaram - se ainda a extinção da cátedra e a representação dos estudantes nos órgãos colegiados. “É nesse contexto que a participação do movimento estudantil se dá de forma muito densa [...] fica clara a posição dos estudantes, através da UNE, de combater o caráter arcaico e elitista das instituições universitárias.” (FÁVERO, 1994, p.150 -151).

A reforma universitária de 1967 teve ainda como eventos e medidas importantes: a criação da Universidade de Brasília; a desativação da União Nacional dos Estudantes (UNE); o estatuto do Magistério Superior (Lei n°4.881/65); o início das reformas estruturais das universidades brasileiras e como instrumento mais forte desta reforma, a criação do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária em julho de 1968.

Neste cenário, a ampliação da gratuidade ao ensino secundário foi obtida na Constituição de 1967. Também foi estabelecido quanto ao ensino superior, que este só seria gratuito para os alunos que, além de provarem insuficiência de recursos também demonstrassem “excepcional merecimento”. Foi introduzida a concessão de bolsas de

³ Ministério da Educação (MEC) ; United States Agency for International Development (USAID).

⁴ Rudolph Atcon, teórico norte-americano.

⁵ Coronel da Escola Superior de Guerra.

estudo para alunos que comprovassem insuficiência de recursos e efetivo aproveitamento, sendo para o ensino superior exigido o posterior reembolso do valor da bolsa concedida.

Se na Reforma de 1968 havia uma preocupação com a expansão do ensino superior, verificada através da dimensão quantitativa e de produtividade, apoiando-se no princípio da indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa, na década de 80 a idéia de autonomia está sempre presente e o predomínio da pesquisa sobre as demais atividades é uma característica das propostas apresentadas.

Na Constituição de 1988, pela primeira vez se consagra a gratuidade do ensino público em todos os níveis. Nela também a universidade recebe pela primeira vez um tratamento específico, fica definido para ela: o princípio da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a garantia de um padrão de qualidade.

De 2004 até 2006 foram apresentadas quatro versões do anteprojeto de lei da educação superior, que possuem entre suas idéias-força: a educação superior como bem público, a necessidade de a educação superior atender a demandas sociais e a expansão da educação superior. Destacando-se ainda o projeto de lei da reserva de vagas na educação superior e o decreto ponte (nº5.773/2006). O decreto ponte regulamenta a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)⁶, fazendo a conexão entre os processos de avaliação e regulação dos cursos e instituições de ensino superior e buscando a melhoria da qualidade da educação.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM ALAGOAS

A educação superior em Alagoas tem início com relativo atraso, tal qual no Brasil. Desde a criação, em 1902, do Seminário Diocesano Nossa Senhora da Assunção, foi organizada a partir da cátedra.

⁶ Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

Na década de 50 as instituições de ensino superior isoladas têm criação efetiva de uma rede e seus alunos pertencem a famílias tradicionais. A formação profissional é a base de suas concepções, assemelhando-se dessa forma ao estilo napoleônico.

Para atender a uma demanda por profissionais formados em nível superior, sendo esta formação voltada para a realidade local, nasce em 1961, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Inicialmente formada por Institutos e Faculdades. Na década de 70 passa por uma reestruturação baseada no modelo acadêmico de Centros e Departamentos, no entanto, sua administração permanece centralizada. Ainda nesta década a formação do corpo docente e o desenvolvimento da pesquisa, são objetivos dos primeiros planos de ação formalizados para a universidade.

Na década seguinte, a UFAL, permanece com um perfil profissionalizante e durante esta década a pesquisa e a extensão acontecem através de programas especiais. As condições para a institucionalização da pesquisa, da pós-graduação *stricto-sensu* e da extensão só acontecem na década de 90.

Além da UFAL, duas outras universidades públicas existem atualmente. Foram concebidas para atender a duas situações distintas. A Escola de Ciências Médicas de Alagoas (ECMAL), hoje Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas (UNCISAL), nasce nos fins dos anos 60, em virtude dos excedentes do curso de Medicina. Os excedentes eram alunos que conseguiam a média exigida, no entanto, pelo número limitado de vagas na UFAL, não podiam efetivar suas matrículas. Anteriormente Fundação Universidade Estadual de Alagoas (FUNESA) e atualmente Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), é criada para atender a uma demanda existente no interior do estado.

Com a interiorização, concretizada pelo Programa de Expansão da Educação Superior Pública, a UFAL, se fortalece como instituição pública e gratuita. A inovação e o comprometimento com a sociedade também são vistos numa modelagem administrativa (campi e pólos) e pedagógica diferenciada.

Em Alagoas, “pelos dados disponíveis podemos afirmar que, embora com alguma heterogeneidade, a UFAL hoje já pode se apresentar com traços fortemente humboldtianos, voltados para a valorização da ciência e da investigação empírico-indutiva [...]” (VERÇOSA; TAVARES, 2006, p.180).

A partir da LDB a iniciativa privada promoveu uma expansão do ensino superior sem precedentes até então em Alagoas. As IES isoladas passaram a ser uma alternativa para aqueles não conseguem uma vaga nas universidades públicas existentes. No entanto, a situação econômica do estado faz com que muitos estudantes não possam pagar as mensalidades cobradas por estas instituições, impossibilitando desta forma seu ingresso neste nível de ensino.

A UFAL vivencia juntamente com outras universidades públicas de todo o país a possibilidade da adesão a mais um programa do Governo Federal, cujos objetivos principais são os de ampliação do acesso e a permanência dos alunos. Como não preconiza a adoção de um modelo único, o plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), trás a oportunidade de que as universidades públicas para obtenção da qualidade: redesenhem os currículos de seus cursos; valorizem a flexibilização; diversifiquem as modalidades de graduação; façam a articulação de graduação e pós-graduação, entre outros.

O REUNI é um Programa do Governo Federal de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais do país. Foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Sua implantação ocorrerá em dois ciclos. O primeiro ciclo ocorreu entre 2003 e 2006, o segundo ciclo iniciado em 2007 deve ser concluído em 2012. Para que os objetivos do programa sejam alcançados, seis dimensões foram estabelecidas. São elas: Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública; Reestruturação Acadêmico-Curricular; Renovação Pedagógica da Educação Superior; Mobilidade Intra e Inter-Institucional; Compromisso Social da Instituição; Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação.

Preconizando a expansão, o REUNI, encontra-se em pleno processo de execução. Em seu primeiro ano conseguiu cumprir as metas propostas, segundo o relatório de primeiro ano, executado pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria de Educação Superior (SESU).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Instituições de Ensino Superior contemporâneas possuem características das concepções vistas anteriormente seja pela formação humanística ou pela formação funcional. Sabe-se é certo que muitas outras características de tais concepções não têm empregabilidade ao nosso tempo. Dréze e Debelle afirmam que:

A verdadeira questão é saber se a Universidade moderna conseguirá transformar-se, a partir da instituição simples que ela foi no passado, numa ramificação de instituições múltiplas que guardariam como centro de gravidade uma instituição devotada à pesquisa e se ramificaria em escolas profissionais superiores, no âmbito de um vasto complexo de ensino superior.(1983, p. 10)

Apesar de todas as mudanças ocorridas deste que o autor fez a reflexão acima, busca-se ainda esta transformação, através das inúmeras reformas pelas quais a educação superior já passou.

A mais recente reforma da educação superior legitimada, após muitas emendas, através da aprovação do projeto de Lei 7200/2006 que estabelece normas gerais da educação superior e regula a educação superior no sistema federal de ensino. Nele a educação superior é definida como bem público e esta cumpre sua função social por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ainda neste artigo, seu parágrafo único diz que à iniciativa privada terá a liberdade de ensino exercida em razão e nos limites da função social da educação superior, sempre seguindo as normas gerais da educação nacional e a avaliação de qualidade observada pelo poder público. A primeira medida para garantir o atendimento da função social anteriormente citada é a democratização do acesso e das condições de trabalho acadêmico.

Esta mais recente reforma da educação superior veio carregada de mudanças. Em tão abrangente projeto, abre-se espaço para discussões de sua verdadeira intencionalidade, já que o MEC, mantenedor das instituições federais é supervisor e avaliador do sistema. Para Rocha (2008, p.128), as reforma educacionais “nem sempre visam melhorar a educação, mas buscam, antes, a repercussão, o sensacionalismo e o movimento causado pela novidade.”

Quaisquer que sejam as reais intenções de tamanha reforma na educação superior, conseqüentemente universitária, cabe aos pesquisadores da área, debruçar-se em estudos que retratem as conseqüências da implantação da mesma e sirvam como base para novas reformas que sem dúvida ocorrerão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso. Senado. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe sobre o Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2130366/dou-secao-1-05-08-1933-pg-14>. Acesso em 27 de jun. de 2010.

BRASIL. Congresso. Senado. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 25 de jun. de 2010.

BRASIL. Congresso. Senado. Projeto de Lei 7200, de 12 de junho 2006. Estabelece normas gerais da educação superior. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PL/2006/msg449-060608.htm. Acesso em: 19 de jun. 2010.

CHARLE, Christophe; VERGER, Jacques. **História das Universidades**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

DEBELLE, Jean; DREZE, Jacques. **Concepções da Universidade**. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1983.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. Vinte e cinco anos de reforma universitária: um balanço. In. MOROSINI, Marília Costa (Org.). **Universidade no Mercosul**. São Paulo: Cortez, 1994, p. 149-178.

ROCHA, Elane Luís. Reforma da Educação Superior. In. SILVA, Maria Vieira; MARQUES, Mara Rúbia Alves (Orgs.). **LDB: balanços e perspectivas**. São Paulo: Alínea, 2008, p.127-147.

TAVARES, M.G.M. e VERÇOSA, E. G. & UFAL: de um fenômeno tardio a uma maturidade singular. In. MOROSINI, M. (org.) **A universidade no Brasil: concepções e modelos**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação e Universidade**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1988.